

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONTAv. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento N° 175/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

* **MINUTA DE DOCUMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) N° 75/2024****VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N° 24.0.000041542-8**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101, CNPJ n° 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 75/2024, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 75/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato), que passará de **30/04/2024**, para **19/06/2024**, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de QUENTINHAS E KITS LANCHE para Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 30/04/2024
DOC./DATA/DEMANDA	Requisição de Alimentação do Júri - RAJ N° 68/2024 - PJPI/COM/PIR/FORPIR/1VARPIR (5357569) Data do fornecimento da alimentação: 30/04/2024

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de QUENTINHAS E KITS LANCHE para Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 19/06/2024
DOC./DATA/DEMANDA	Requisição de Alimentação do Júri - RAJ N° 68/2024 - PJPI/COM/PIR/FORPIR/1VARPIR (5357569)

Data do fornecimento da alimentação: **19/06/2024**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 75/2024.

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato), não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000041542-8.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 08/2024.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 20/06/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5572078** e o código CRC **49BCD99D**.